

AUTORIZAÇÃO – BANCO DE HORAS

De acordo com os artigos 59 da CLT e Lei nº 13.467 de 13/07/2017, fica os empregados abaixo descrito autorizados a fazer BANCO DE HORAS no dia ____/____/____ no horário das ____ às ____.

Informamos que o horário abaixo autorizado é o limite de permanência no local de trabalho, pois, os horários trabalhados além do autorizado abaixo não serão considerados como BANCO DE HORAS.

Matr	Nome	Cargo	Assinatura do empregado

Os serviços a serem feitos são:

Data, ____/____/____.

Chefia Imediata: _____

Coordenador/Gerência: _____